



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 359, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000699/2013-17,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA AURISLENE LOPES MOURÃO**, matrícula SIAPE nº 2033114, CPF [REDACTED], do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, Padrão I, Nível 101, conforme o inciso I, do Art.33 da Lei 8.112/90, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a partir de 26 de junho de 2013.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitoria